DECRETO Nº 5.334, DE 13 DE AGOSTO 2019

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, em conformidade com o artigo 5° da Lei Municipal n° 2.831 de 9 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) no orçamento vigente, às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.01 - Gabinete
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (3) – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
02.03 - Divisão de Finanças
02.03.05 - Encargos Gerais do Município
28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.2.90.21.00 (107) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 56.000,00
02.05 - Serviços de Saúde
02.05.02 - Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
3.3.90.30.00 (165) – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
02.06 - Divisão de Educação e Cultura
02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
02.09 - Divisão De Serviços Municipais
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (261) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (289) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

02.10 - Serviço Municipal de Agricultura
02.10.02 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (319) – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo
02.11.01- Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.1032 - Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (324) – Obras e Instalações.....R$ 13.000,00
TOTAL.....R$ 204.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03 - Assessoria Jurídica
04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (21) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade
04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.36.00 (26) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 (28) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.02 – Divisão de Administração
02.02.01 - Secretaria
04.122.0004.1003 - Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
3.3.90.39.00 (36) – Obras e Instalações.....R$ 4.000,00
04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
3.3.90.39.00 (42) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
02.03 - Divisão de Finanças
02.03.05 - Encargos Gerais do Município
09.271.0000.2017 - Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
3.3.90.47.00 (102) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 56.000,00
02.06 - Divisão de Educação e Cultura
02.06.03 - Setor de Ensino Regular
12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

Decreto nº 5.334/2019

FONTE DE RECURSO – 05 - FEDERAL
3.3.90.30.00 (196) – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
02.08 - Divisão de Obras
02.08.01 - Seção de Obras
15.122.0018.1017 - Aquisição de Veículos/Máquinas
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
4.4.90.52.00 (247) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00
02.09 - Divisão de Serviços Municipais
02.09.06 - Setor de Estação Rodoviária
26.782.0024.2047 - Manutenção do Setor de Estação Rodoviária
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
3.3.90.30.00 (300) - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
02.11 - Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.03 - Setor de Turismo
27.813.0026.1033 - Reforma e/ou Ampliação do Recinto de Rodeio/Melhoria e Iluminação do Estádio
FONTE DE RECURSO – 05 - FEDERAL
4.4.90.51.00 (338) – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 204.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data

Prefeitura Municipal de Pompéia, 13 de Agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
28 AGO 2019
Recebido